



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 156/2026 ANO XVII

Divulgação: terça-feira, 01 de setembro de 2026

Publicação: quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº [26.0.000001510-4](#)

Processo SIAD 1051005 000074/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

Em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de docência em ação educacional promovida pela Escola Judicial Militar, na disciplina **Tópicos em Direito Processual Penal Militar**, com carga horária total de 08 (oito) horas, na modalidade **presencial**, a ser ministrada no dia 28 de setembro de 2026.

2 – CONTRATADO: Edmar Pinto de Assis – CPF nº 655.XXX.XXX-53.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “1051 02 061 734 4003 0001”, natureza de despesa “339036”, item de despesa “31”, fonte de recursos “60”, procedência “1”.

5 – DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de docente/formador, pessoa física, destinada à prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Assinatura: Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2026.

Nomeando Jaqueline Aparecida Fernandes Sousa **para exercer as funções** do cargo de Assessora de Juiz, código do grupo JM-AS-03, código do cargo AZ-A9, PJ-56, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, por indicação do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Bruno Cortez Torres Castelo Branco.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, Oficial Judiciária, JME 0435-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L2, no período de 02/09/2026 a 18/09/2026.

Deferindo a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, previstas para o período de 01/09/2026 a 30/09/2026, por necessidade do serviço.

Expedindo, em favor do servidor Giovani Viana Mendes, JME 0215-1, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda n. 57, de 15/07/2003, o presente Título Declaratório do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 29/08/2026.

Expedindo, em favor do servidor Giovani Viana Mendes, JME 0215-1, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda n. 57, de 15/07/2003, o presente

Título Declaratório do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, referente ao adicional trintenário, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 29/08/2026.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Giovanne Gomes da Silva
Cargo: Assessor Técnico Especializado
Matrícula: JME-0956-7
Destino: Curitiba/PR
Atividade: Participação no XXII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais e Militares do Brasil - CONSEPRE
Período de afastamento: 07/10/2026 a 10/10/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Francisco Valdinei Duarte
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: JME 1266-7
Destino: Curitiba/PR
Atividade: Participação no XXII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais e Militares do Brasil - CONSEPRE
Período de afastamento: 07/10/2026 a 10/10/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0315-8
Destino: Curitiba/PR
Atividade: Participação no XXII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais e Militares do Brasil - CONSEPRE
Período de afastamento: 07/10/2026 a 10/10/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, ao servidor Renato de Oliveira Pinto, Oficial Judiciário, JME 0428-6, 15 (quinze) dias, a partir de 26/08/2026.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA CJM N. 25/2026

Dispõe sobre a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** na Quarta Auditoria da Justiça Militar Estadual (**4ª AJME**)

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 28, inciso I, da Resolução n. 350, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - TJMMG) e no art. 30 do Provimento CJM n. 06/2020 e,

Considerando que compete à Corregedoria da Justiça Militar proceder à correção nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por recomendação do Tribunal, em obediência ao comando do art. 28, II, do Regimento Interno do TJMMG;

Considerando a constante necessidade de se adotar medidas que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional e a manutenção da disciplina judiciária e do regular funcionamento dos serviços de administração da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de correição ordinária parcial **na Quarta Auditoria da Justiça Militar Estadual - 4ª AJME**, com a finalidade de fiscalizar os serviços judiciais, para verificar sua regularidade e conhecer de denúncias, reclamações e sugestões apresentadas.

Art. 2º A correição terá duração de **25 dias corridos**, com início no dia **21 de setembro de 2026**, podendo ser **prorrogada**, se necessário, por até **05 (cinco) dias úteis**.

Parágrafo único: A modalidade desta Correição será virtual, podendo ocorrer atos presenciais, a critério do Corregedor.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) **servidores(as)** Gislene Amarante Cunha, Tatiana Reis Teixeira, Gisele Silveira Castro, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Thiago Augusto Duarte Pereira, André Inácio Nogueira e a colaboradora Thamires Maria Martins, para auxiliarem na realização dos trabalhos correcionais.

Art. 4º O(A) magistrado(a) e os(as) servidores(as) da Quarta Auditoria da Justiça Militar Estadual - **4ª AJME**, devem prestar integral apoio ao Corregedor e à equipe da Corregedoria.

Parágrafo único: No máximo até 05 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a 4ª AJME deverá informar todos os dados solicitados no **memorando**, a ser disponibilizado pela Corregedoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL CJM N.02/2026

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento 06/2020 - CJMMG, de 26/10/2020, que dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das autoinspeções realizadas pelas Auditorias e das correições/inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER, por este Edital, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** nos serviços judiciários da **Quarta Auditoria da Justiça Militar – 4ª AJME**, a ser instalada em **AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 21 de setembro de 2026, às 14h, na Sala de Audiência da 4ª AJME, no 1º andar da sede da Justiça Militar**, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Parcial ficam **convidados(as)** os Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Promotores(as) de Justiça, Defensores(as) Públicos(as), Advogados(as), servidores(as) judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, **na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correcionais**, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral da **4ª AJME**.

Para conhecimento geral, o presente **Edital** receberá ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais